



RESUMO DA RESPOSTA DA PREFEITURA REFERENTE AS NOSSAS PROPOSTAS

- **Manutenção de plano de assistência à saúde dos servidores municipais** – não há divergência
- **Transformação do ICS em autarquia** – para PMC não é a solução. Acusam que os sindicatos participaram de uma comissão de estudos, em 2006 que conclui isto.
Afirmam que: transparência e controle independem do modelo jurídico; não daria tempo para criar uma autarquia, pois a ANS deu 12 meses para adequação (p.4);
- **Reestruturação dos conselhos** – afirmam que não há ilegalidade (Lei Municipal 9626-99) alegam que 5 membros são servidores, portanto representam os mesmos (na verdade são 4, mas indicados pela administração)
- **Manter contribuição compulsória por parte do servidor e PMC** – rejeitaram, está fora de cogitação, visto que judicialmente o ICS é derrotado quanto a manutenção da compulsoriedade.
- **O STF declarou a constitucionalidade do sistema ofertado aos servidores**, desde que a adesão seja facultativa.
- **Buscar a auto-sustentabilidade do ICS** – é interesse da administração e exigência da ANS, já foi feito um plano de saneamento do ICS para 24 meses.
- **Permitir a inscrição de filhos universitários até 24 anos como dependente** – necessita de alteração legislativa.

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Al. Dr. Muricy, 54, 10 andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – a alternativa de luta – 2011/14



- **Extinguir a carência ou a jóia** – a extinção da carência está prevista no NR. A extinção da jóia depende de alteração da lei. Se extinguir a jóia terá que haver outra fonte de recursos com o fim de compensar a perda de receita. Estudo de impacto!!!!
- **Rever plano de benefícios e incluir novos serviços ou ampliação dos existentes** - o NR está incorporando todos os procedimentos constantes no rol definido pela ANS. ***“submeter às regras impostas pela ANS beneficiou sobremaneira os beneficiários”(PMC)***
- **Desconto que incide sobre o 13º salário** – discussão no C.A., pois trata-se de sustentabilidade e custeio. Identificar outra fonte de compensação para a perda de receita. Acusa-nos de não enviar estudo de impacto.
- **Defesa da legalidade dos repasses feitos pelo município** – Está sendo feita pela assessoria jurídica do ICS, Procuradoria e assistência de defesa do Sismuc e Sismmac.
- **Ação Civil Pública** – inconstitucionalidade da Lei 9626-99 por ofensa a Lei do SUS e que o Município se abstenha de efetuar qualquer repasse de recursos.
- **O ICS já dispõe de estudos que apontam fontes alternativas de receitas** para garantir equilíbrio financeiro quando cair a compulsoriedade.
- **Audiências públicas semestrais para avaliação dos serviços e prestação de contas** – a transparência dos dados é garantida pela ANS. Há também os conselhos. ***“NÃO HÁ PROBLEMA EM DISPONIBILIZAR OS DADOS EM REUNIÕES OU INFORMATIVOS”***.

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Al. Dr. Muricy, 54, 10 andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120
Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@onda.com.br, www.sismmac.org.br

Gestão Novos Rumos – a alternativa de luta – 2011/14